



Conselho Municipal de Saúde



Secretaria
da Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº29/2025- CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de São Benedito-CE, na sua 08ª reunião ordinária do ano de 2025, realizada no dia 16 de julho de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8080/90, nº8142/90, pela Lei Municipal nº1182/19 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito, inclusive no aspecto econômico e financeiro;

CONSIDERANDO aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde para o segundo semestre

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde para o segundo semestre de 2025, que ocorrerão sempre na terça-feira de cada mês, conforme datas: 19 de agosto, 16 de setembro, 21 de outubro, 18 de novembro e 16 de dezembro.
2. Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aldenir Matos da Silva

Aldenir Matos da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº23, de 16 de julho de 2025, relativo a 08ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito

